

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 027/2023

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as 8 horas, na sala de  
2 reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde  
3 reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de  
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de  
5 Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Taise Marafon, Claudia Moccellin  
6 Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Dinorá Salete Dalmagro, Regina Todescatto e Renata  
7 Ferrari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e  
8 Aprovação da Ata 26/2023, b) Correspondências recebidas, c) Outros assuntos de interesse  
9 geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento de  
10 aposentados e pensionistas referente a gratificação natalina de 2023 e a folha de pagamento de  
11 dezembro de 2023; b) a) Definição do fundo para aplicação dos valores do repasse de  
12 previdência patronal, passivo atuarial e retido referentes a gratificação natalina e ao pagamento  
13 mensal do mês de dezembro de 2023; c) Análise da Conjuntura econômica e financeira e  
14 rendimentos do mês de novembro/2023; d) Definição dos membros com direito a gratificação.  
15 O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura  
16 da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por todos. Seguindo a gestora Renata  
17 colocou aos presentes que a ata 025/2023 foi encaminhada por e-mail a todos e aprovada pelo  
18 colegiado no grupo de WhatsApp, bem como, justificou as ausências dos conselheiros Fernando  
19 e Luciano que se encontram em período de gozo de férias e informou que foram convocadas as  
20 suplentes: Taise Marafon, que participa da reunião e Adriana Boscardin Treméa, que não se  
21 manifestou quanto a convocação. Na sequência, aproveitando o ensejo o Presidente Luiz tratou  
22 das questões das reuniões remotas, colocou algumas situações pontuais e ponderou que deve-  
23 se normatizar a forma como serão realizadas, sugerindo que se abra a reunião no horário  
24 estipulado e a mesma permaneça aberta até as 11 horas e 30 minutos do mesmo dia para que  
25 cada um faça suas ponderações e seu voto, bem como, sugeriu que o comitê realize seu parecer  
26 de forma previa ao conselho, da forma como já ocorre nas reuniões presenciais. A Sra. Regina  
27 também sugeriu que junto as indicações de fundos para aplicações e resgate seja encaminhado  
28 os rendimentos dos referidos fundos para que se possa realizar uma análise mais fundamentada.  
29 As sugestões foram aprovadas pelos presentes, restando definido que as reuniões online serão,  
30 a partir de agora, conduzidas da forma assim definida. Na sequência, definiu-se que a próxima  
31 reunião realizar-se-á de forma online no dia 05.01.2024, as 9h, a fim de definir a aplicação da  
32 compensação previdenciária, restando todos já previamente convocados. O presidente Luiz  
33 sugeriu também que a partir de agora já se deixe pré-definida a data da próxima reunião a fim  
34 de uma melhor organização. Dando seguimento a reunião, foi analisada a conjuntura econômica  
35 e financeira e os rendimentos de novembro de 2023, cuja orientação é de otimismo com cautela  
36 nas carteiras diante de um mês de novembro dos sonhos para os investimentos, inclusive quanto  
37 a carteira do RPPS. O mês de novembro foi marcado pela expectativa de que os juros continuem  
38 estáveis no exterior, com melhora na perspectiva do mercado por conta da desaceleração dos  
39 juros norte-americanos e melhora considerável nos resultados da indústria. No cenário  
40 doméstico, apesar da queda recente dos índices de preços, a inflação ainda continua elevada,  
41 que, em conjunto com o elevado nível de incerteza quanto à política fiscal e o equilíbrio das  
42 contas públicas no próximo Governo, deve contribuir para a manutenção da Taxa Selic em



43 patamar elevado. Quanto a renda variável, houve forte entrada de investidores estrangeiros,  
44 mantendo uma visão positiva. Por este motivo, a rentabilidade da carteira de investimentos do  
45 RPPS mostrou-se excelente, fechando o mês de novembro com rendimentos no valor de R\$  
46 523.160,16 (quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos). Sob a  
47 ótica dos ativos, a carteira de investimentos do RPPS finalizou o período com um Patrimônio  
48 de R\$ 37.439.028,94, distribuído da seguinte forma: 99,34% dos recursos em Renda Fixa e  
49 0,66% em Renda Variável, nas seguintes instituições: Banrisul, 22,27%; Banco do Brasil,  
50 39,59%, Caixa Econômica Federal, 33,25% e Sicredi, 4,90%, sendo que 0,13% do patrimônio  
51 corresponde a Taxa de Administração. Analisando a Rentabilidade da carteira e a Meta Atuarial  
52 do RPPS, atualmente o RPPS possui uma rentabilidade da carteira acumulada de 11,85% a.a.,  
53 e a Meta Atuarial acumulada no período é de 7,81% a.a., ou seja, até o momento a carteira  
54 rentabilizou 151,70% da Meta Atuarial. Permanece a orientação de diversificar a carteira com  
55 a inclusão de ativos que tenham a possibilidade de ter um bom desempenho com o cenário  
56 apresentado. Dando sequência a reunião, foram analisadas as sugestões da Empresa de  
57 Assessoria Referência para resgate dos valores para pagamento dos proventos de aposentados  
58 e pensionistas da gratificação natalina cujo valor é de R\$ 90.871,90 (noventa mil, oitocentos e  
59 setenta e um reais e noventa centavos) e pagamento mensal de dezembro de 2023, cujo valor é  
60 de R\$ 179.421,90 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa  
61 centavos). A empresa indicou os seguintes resgates: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA  
62 FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, para pagamento da gratificação natalina e  
63 CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-  
64 97, para pagamento dos proventos mensais de dezembro. O comitê ratificou a indicação da  
65 empresa de assessoria quanto ao resgate para pagamento da gratificação natalina, quanto ao  
66 valor para pagamento da folha mensal, o comitê por sugestão da gestora, opinou por utilizar o  
67 valor do repasse referente a contribuição patronal, passivo e retido da gratificação natalina para  
68 o pagamento da folha de dezembro e aplicação do saldo remanescente, não havendo, portanto,  
69 o resgate do fundo de investimentos da Caixa. As sugestões do Comitê foram aprovadas por  
70 todos por estarem de acordo com a atual conjuntura econômico financeira e com a política de  
71 investimentos. Quanto à aplicação do valor dos repasses referentes a contribuição patronal,  
72 passivo e retido, a Empresa de Assessoria Referência sugeriu os seguintes fundos: BANRISUL  
73 FOCO IMA GERAL FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 04.828.795/0001-81, para aporte do  
74 repasse referente a gratificação natalina e SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA  
75 FIXA, com CNPJ nº: 13.081.159/0001-20 para aporte do repasse mensal de dezembro de 2023.  
76 O comitê ratificou as indicações da empresa de assessoria quanto aos aportes, ressalvado que,  
77 quanto ao aporte referente a gratificação natalina será aplicado apenas o saldo restante após o  
78 pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas do mês de dezembro. As sugestões do  
79 Comitê foram aprovadas por todos por estarem de acordo com a atual conjuntura econômico  
80 financeira e com a política de investimentos. Por analogia, será utilizado o valor referente ao  
81 repasse da taxa de administração da gratificação natalina para pagamento das gratificações  
82 mensais de dezembro aos membros dos conselhos e comitê. As sugestões serão encaminhadas  
83 ao Prefeito Municipal para deliberação. O Presidente Luiz seguiu com a pauta e fez a leitura do  
84 ofício enviado pela gestora Renata no qual ela informa que, por opção, não mais perceberá o  
85 valor da gratificação por ser gestora administrativa e financeira do RPPS a contar de 01 de  
86 novembro, sendo que continuará exercendo as atribuições atinentes a função de gestora. Dando  
87 sequência, o Presidente informou que não foi recebida nenhuma correspondência ou ata do  
88 Conselho Fiscal. Definiu-se ainda que durante o mês de dezembro fazem jus as gratificações os

89 seguintes servidores: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi e Fernando de Barros  
90 Câmara, o que será informado a Administração Municipal juntamente com os servidores que  
91 fizerem jus as gratificações do Comitê e a gratificação do Presidente do Conselho Fiscal. Nada  
92 mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de  
93 acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*Bláudia Borel Zama, Paulo  
Sciota Franceschi, Fernando Benedetti, Jaime Barros*